VESTIBULAR FACAMP 2027

Tutorial de Matrícula Online

Para realizar a sua matrícula online acesse o link:

https://faca.mp/matricula2027

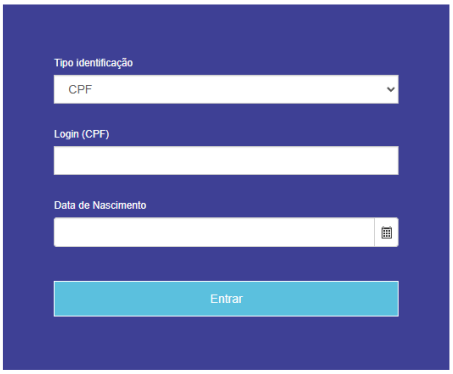
PASSO 1

Entre com o seu **CPF** ou **E-MAIL** e a **DATA DE NASCIMENTO**



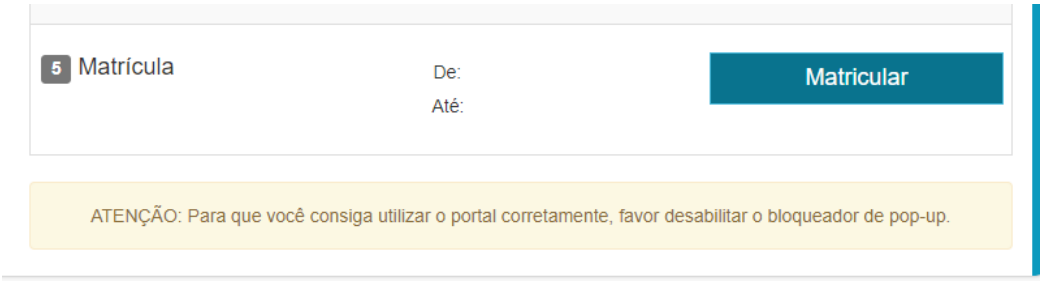
Siga os passos abaixo para entrar na Central do Candidato:

1. Escolha o tipo de identificação (CPF ou E-mail).
2. Digite a informação do tipo selecionado no campo "Login".
3. Digite a sua data de nascimento e clique em "Entrar".



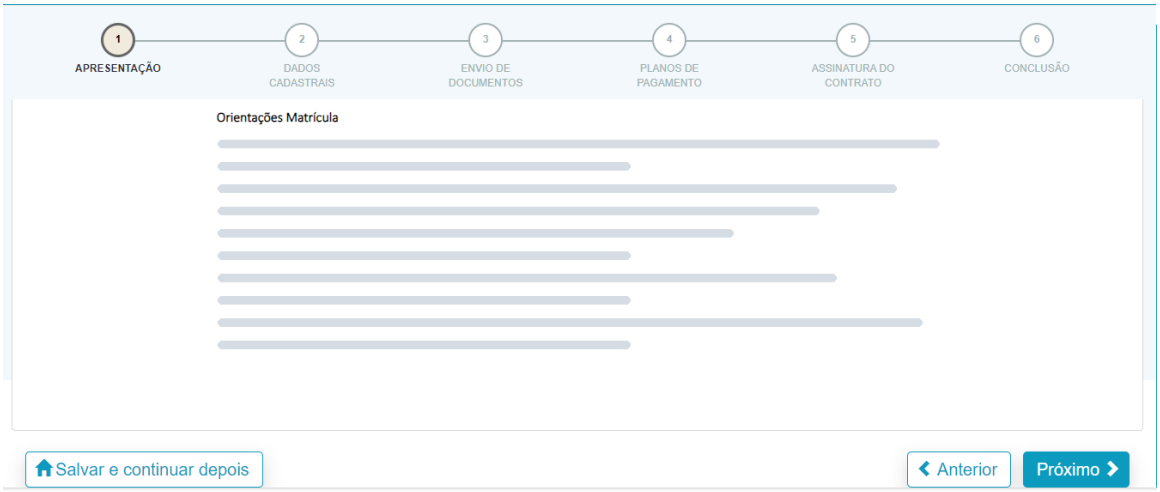
PASSO 2

Clique no botão **"Matricular"**



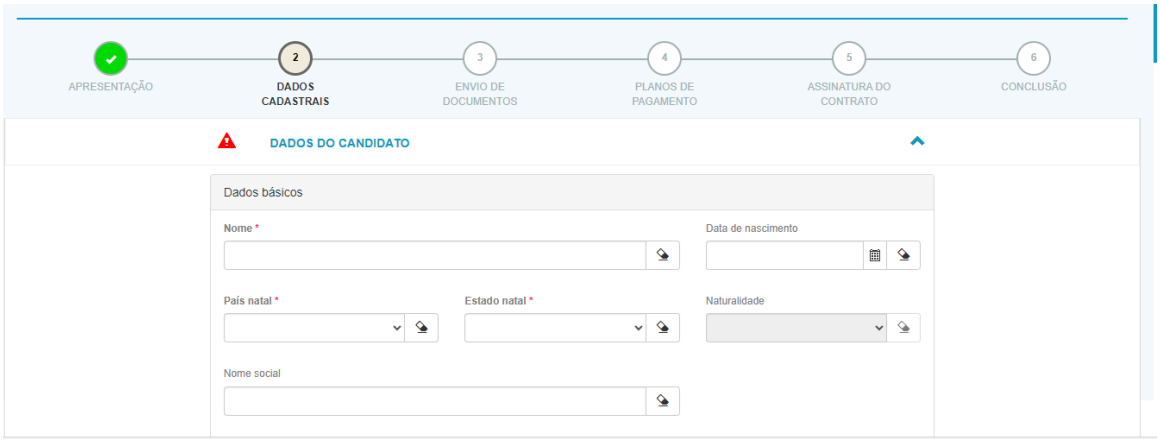
PASSO
3

Leia atentamente as orientações e clique em **“Próximo”**



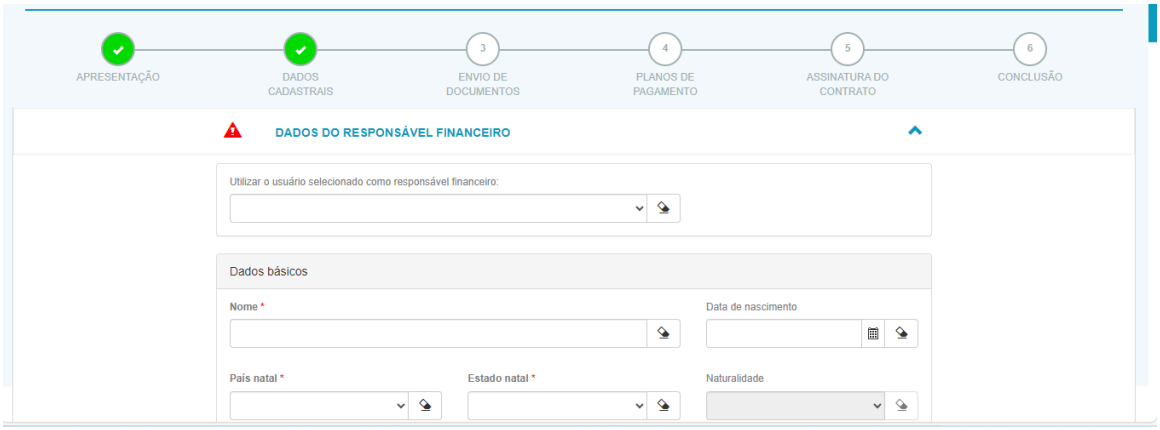
PASSO
4

Preencha os **dados do candidato** no formulário. Os campos com * vermelho são de preenchimento obrigatório. Após o preenchimento, clique em **“Próximo”**



PASSO
5

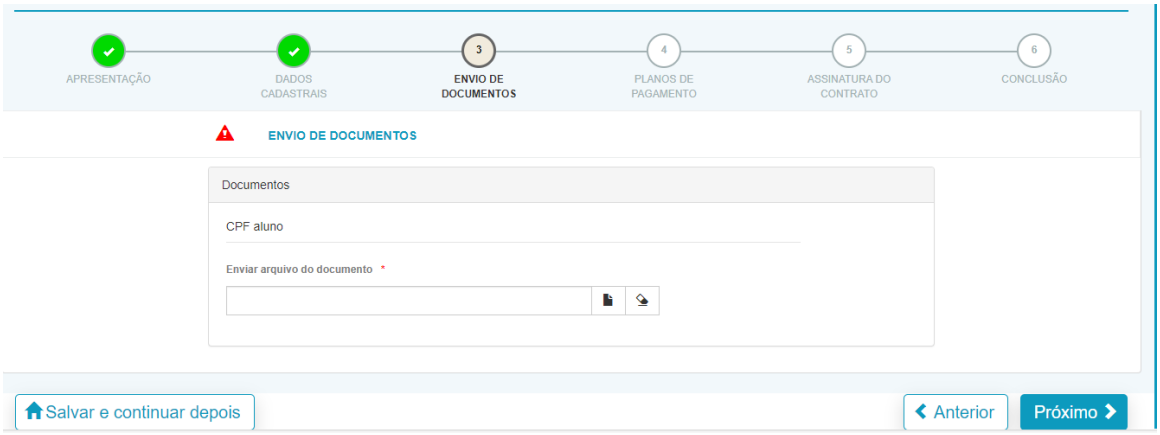
Preencha os **dados do responsável financeiro** no formulário. Os campos com * vermelho são de preenchimento obrigatório. Após o preenchimento, clique em **"Próximo"**



PASSO
6

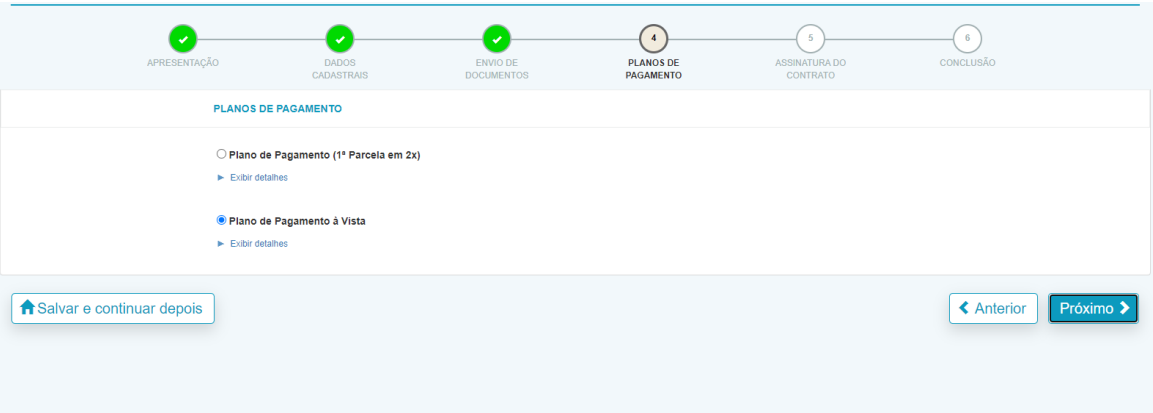
Anexe os **documentos necessários** e clique em **"Próximo"**

ATENÇÃO
Documentos somente em formato **PDF** e tamanho de no máximo **1 MB por arquivo**.



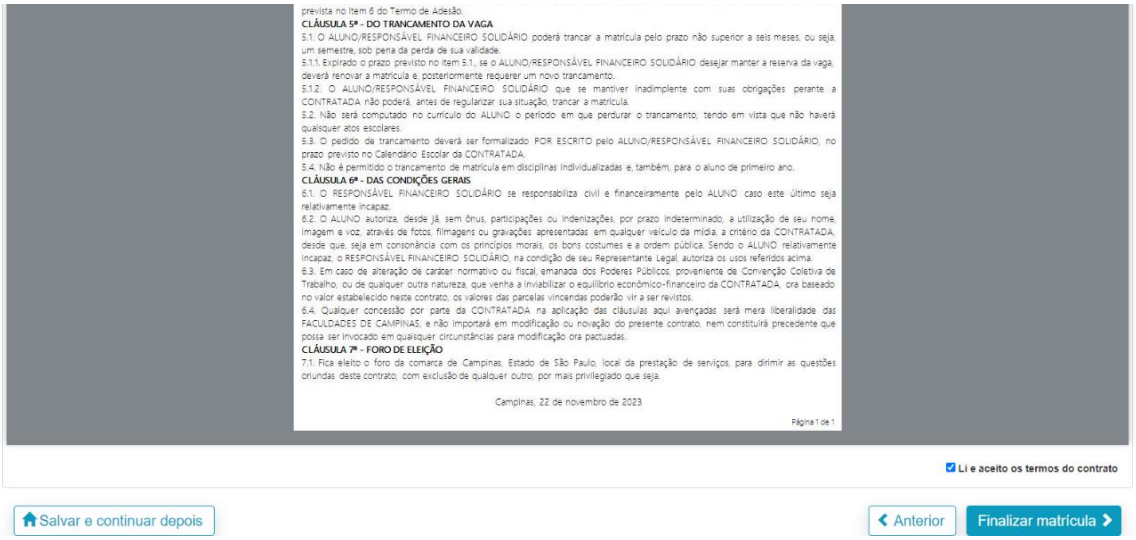
PASSO **7**

Escolha o **plano de pagamento** e clique em **"Próximo"**



PASSO **8**

Na próxima tela será apresentado o contrato. Marque a caixa **"Li e aceito os termos do contrato"** no fim da página e clique em **"Finalizar matrícula"**

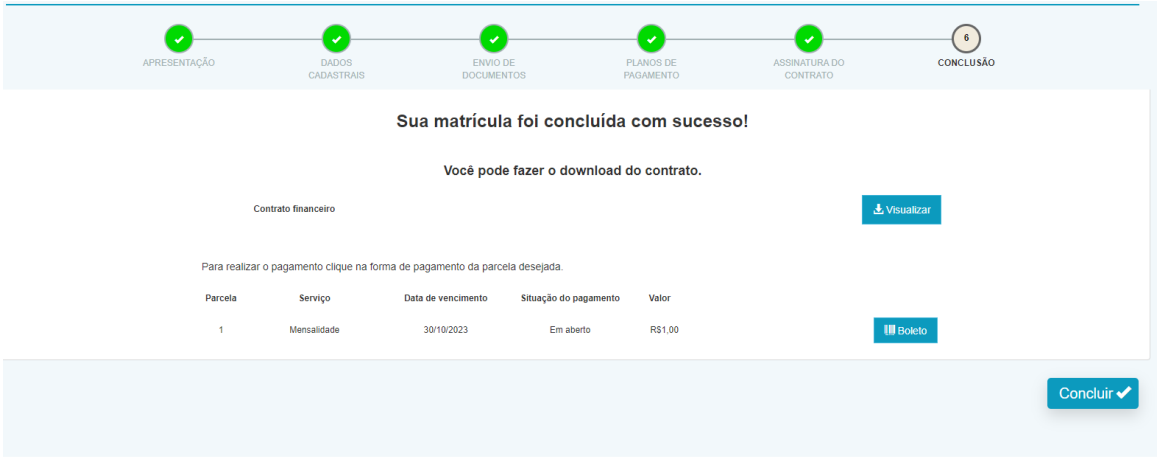

prevista no Item 6 do Termo de Adesão.
CLÁUSULA 5ª - DO TRANCAMENTO DA VAGA
5.1. O ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO poderá trancar a matrícula pelo prazo não superior a seis meses, ou seja, um semestre, sob pena da perda de sua validade.
5.1.1. Expirado o prazo previsto no Item 5.1., se o ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO desejar manter a reserva da vaga, deverá renovar a matrícula e, posteriormente requerer um novo trancamento.
5.1.2. O ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO que se mantiver inadimplente com suas obrigações perante a CONTRATADA não poderá, antes de regularizar sua situação, trancar a matrícula.
5.2. Não será computado no currículo do ALUNO o período em que perdurar o trancamento, tendo em vista que não haverá qualsquer atos escolares.
5.3. O pedido de trancamento deverá ser formalizado POR ESCRITO pelo ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO, no prazo previsto no Calendário Escolar da CONTRATADA.
5.4. Não é permitido o trancamento de matrícula em disciplinas individualizadas e, também, para o aluno de primeiro ano.
CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS
6.1. O RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO se responsabiliza civil e financeiramente pelo ALUNO caso este último seja relativamente incapaz.
6.2. O ALUNO autoriza, desde já, sem ônus, participações ou indenizações, por prazo indeterminado, a utilização de seu nome, imagem e voz, através de fotos, filmagens ou gravações apresentadas em qualquer veículo da mídia a critério da CONTRATADA, desde que, seja em consonância com os princípios morais, os bons costumes e a ordem pública. Sendo o ALUNO relativamente incapaz, o RESPONSÁVEL FINANCEIRO SOLIDÁRIO, na condição de seu Representante Legal, autoriza os usos referidos acima.
6.3. Em caso de alteração de caráter normativo ou fiscal, emanada dos Poderes Públicos, proveniente de Convenção Coletiva de Trabalho, ou de qualquer outra natureza, que venha a inviabilizar o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ora baseado no valor estabelecido neste contrato, os valores das parcelas vincendas poderão vir a ser revistos.
6.4. Qualquer concessão por parte da CONTRATADA na aplicação das cláusulas aqui avençadas será mera liberalidade das FACULDADES DE CAMPINAS, e não importará em modificação ou novação do presente contrato, nem constituirá precedente que possa ser invocado em quaisquer circunstâncias para modificação ora pactuadas.
CLÁUSULA 7ª - FORO DE ELEIÇÃO
7.1. Fica eleito o foro da comarca de Campinas, Estado de São Paulo, local da prestação de serviços, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Campinas, 22 de novembro de 2023
Página 1 de 1
Li e aceito os termos do contrato
Salvar e continuar depois
Anterior
Finalizar matrícula

ASSINATURA ELETRÔNICA

O contrato será enviado para assinatura eletrônica através da plataforma ***TOTVS Sign*** para os e-mails do aluno e do responsável financeiro.

PASSO
9

Na última página da matrícula, clique em **“Boleto”**. Após a impressão, clique em **“Concluir”**



OBSERVAÇÃO

Se for necessário interromper a matrícula para continuar em outro momento, clique no botão **“Salvar e continuar depois”**. Caso contrário, as informações serão perdidas.

